

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Márcio Junqueira)**

Solicita a convocação do Sr. José Alberto Legas, delegado de Combate ao Crime Organizado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação** do Sr. José Alberto Legas, Delegado de Combate ao Crime Organizado de São Paulo, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*investigar as escutas telefônicas clandestinas/ilegais*”.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação tem por finalidade adquirir maiores informações a respeito das escutas telefônicas obtidas durante a realização da operação denominada “**Castelo de Areia**”. Com espeque nas notícias veiculadas pela imprensa nacional, o Delegado de Combate ao Crime Organizado de São Paulo fala sobre as prisões e efeitos da referida operação e, nesta ocasião, traz diversas informações sobre o envolvimento da empresa Camargo Corrêa. Há notícias de envolvimento de diversos partidos políticos, que, de acordo com a investigação, teriam supostamente recebido dinheiro de forma ilegal, nas eleições do ano passado.

Ainda, através das escutas telefônicas veiculadas na imprensa nacional foram identificadas siglas e informações que ainda não foram devidamente esclarecidas pela Polícia Federal.

Ante o exposto, a convocação do Sr. José Alberto Legas, Delegado de Combate ao Crime Organizado de São Paulo, contribuirá substancialmente para o esclarecimento sobre as escutas telefônicas realizadas e possíveis omissões provenientes deste procedimento.

Sala da Comissão, em de de 2009.

**DEPUTADO MÁRCIO JUNQUEIRA
DEM/RR**